



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Posto de Saúde especializado para atendimento da população idosa, com prioridade e agilidade em consultas, exames, atendimentos especializados e serviços de fisioterapia, no município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir atendimento digno, humanizado e prioritário à população idosa, assegurando acesso efetivo e ágil aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que muitos idosos necessitam de acompanhamento médico contínuo, realização frequente de exames, consultas com especialistas e tratamentos de reabilitação, especialmente fisioterapia;

CONSIDERANDO que a criação de um posto de saúde específico para idosos poderá contribuir para a redução das filas de espera, melhor organização dos atendimentos e maior eficiência na oferta dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que uma unidade voltada à terceira idade, com especialidades médicas como geriatria, cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, psicologia, nutrição e fisioterapia exclusiva, promoverá mais qualidade de vida, prevenção de doenças e valorização da dignidade da pessoa idosa em Embu das Artes.

Diante do exposto, indica-se a adoção das medidas citadas, para que o município realize estudos e providências necessárias visando à implantação de um **Posto de Saúde específico para idosos**, com prioridade nas consultas, exames, atendimento



com várias especialidades médicas e fisioterapia exclusiva, beneficiando diretamente a população idosa de Embu das Artes.

HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

